

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 510, de 28 de setembro de 2017.

Prorroga período de mandato de membro indicado pelo Conselho Universitário (COUNI), para representatividade junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o término de mandato em 16 de setembro de 2017 de Conselheiro indicado pelo COUNI junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP);

CONSIDERANDO que a próxima reunião ordinária do COUNI, até o momento, não tem data prevista para acontecer, momento em que ocorrerá novas indicações para a CADQP,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Prorrogar até a próxima reunião do COUNI o período de mandato do Conselheiro **Edson Cleiton da Silva Escobar**, indicado para compor a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de setembro de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS